

Governo reduz teto de juros do empréstimo consignado para servidores públicos federais

O governo editou nesta quarta-feira, 29, uma portaria que reduz o teto dos juros do empréstimo consignado - aquele com o desconto já na folha de pagamento ou no benefício - para servidores públicos federais de 2,05% para 1,80% ao mês.

Segundo a portaria, assinada pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck, as instituições financeiras terão o prazo de até cinco dias para adequar seus sistemas ao novo limite, sendo proibida a oferta de taxas acima desse patamar.

O novo teto deverá ser seguido por instituições financeiras, cooperativas de crédito e entidades de previdência complementar. Segundo a pasta, trata-se da primeira redução do teto desde 2017.

"A medida vale para consignados realizados por servidores federais ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, bem como por anistiado político que receba reparação



econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada", diz o texto.

O novo teto não se aplica às modalidades de cartão consignado de benefício e cartão de crédito, que terão seus critérios definidos por uma nova portaria conjunta do Ministério da Gestão com a Fazenda.

"A redução do teto para empréstimo com desconto em folhas é condizente com a melhoria do ambiente macroeconômi-

co, marcada por queda do desemprego, recuperação de salários, inflação controlada, retomada do investimento público e redução das taxas de juros pelo Banco Central", diz o MGI em nota.

Já o teto para o consignado de aposentados e pensionistas do INSS está hoje em 1,84% ao mês. O Ministério da Previdência pleiteia uma nova redução, para 1,77%, mas enfrenta uma queda de braço com os bancos.

Fonte: Terra



INSS: Ministro Edson Fachin vota a favor de pagar retroativo a revisão da vida toda

Fachin acompanhou voto da ministra aposentada Rosa Weber, que defendeu que a revisão é válida a partir de 17 de dezembro de 2019, data em que o Superior Tribunal de Justiça publicou o acórdão aprovando a medida.

[Materia completa em cut.org.br/noticias](http://cut.org.br/noticias)



PPGPP da UFMA abre inscrições para mestrado e doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão, abre inscrições para mestrado e doutorado no período de 27 de novembro a 05 de janeiro, por meio do Sistema Acadêmico SIGAA. Serão ofertadas 15 vagas para o Mestrado, sendo 07 para ampla concorrência, 03 para servidores efetivos ativos da UFMA e 05 para ações afirmativas. Além de 10 vagas para o Doutorado, sendo 05 para ampla concorrência, 02 para servidores efetivos ativos da UFMA e 03 para ações afirmativas.

Podem participar graduados em cursos aprovados pelo Ministério da Educação (MEC) ou realizados no exterior com a devida revalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira, credenciada pelo MEC, para o Mestrado, e Mestres oriundos de mestrados acadêmicos, mestrados profissionais com defesa pública de dissertação, recomendados pelo CAPES, com reconhecimento ou equivalência no país quando o curso de Mestrado for realizado no exterior, para Doutorado.

As linhas de pesquisas são divididas em duas áreas de concentração: Políticas Públicas e Movimentos Sociais e Políticas Sociais e Programas Sociais. Para Políticas Públicas e Movimentos Sociais, as linhas de pesquisa são: Estado, Cultura e Políticas Públicas; Desenvolvimento, Questões Agrícolas e Agrárias e Meio Ambiente; Estado, Questão Urbana e Políticas Públicas; Es-

tado, Trabalho e Políticas Públicas.

As linhas de pesquisa para Políticas Sociais e Programas Sociais são: Avaliação de Políticas e Programas Sociais; Segurança Social: Política de Saúde, Política de Assistência Social e Política de Previdência Social; Política Social e Serviço Social; Violência, Família, Criança, Idoso e Gênero.

O valor da inscrição é de R\$ 200,00 e deverão ser feitas via SIGAA com os documentos descritos no Edital. Para caso de isenção da taxa, deve-se ser encaminhado via e-mail ppgpp.ccs@ufma.br, durante o período de 27 de novembro a 08 dezembro, os seguintes documentos: requerimento assinado (disponível no edital), cópia do RG e cópia do NIS. Não será concedido a isenção para o candidato em caso de omissão de informações ou tornas falsas, fraudar e/ou falsificar qualquer tipo de documentação, não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção. O resultado das isenções será divulgado no dia 15 de dezembro às 18h.

As etapas de seleção serão a

inscrição (caráter eliminatório), prova escrita (caráter eliminatório e classificatório), prova oral (caráter eliminatório e classificatório) e análise do memorial e do Curriculum Vitae do candidato.

A divulgação do resultado final e definitivo do processo seletivo será no dia 15 de março às 18h, a matrícula dos aprovados será realizada no dia 18 de março de maneira on-line e o começo do semestre letivo está previsto para se iniciar no dia 19 de março. Para mais informações acerca do processo seletivo, consultar edital disponível no site da AGEUFMA.

Fonte: UFMA

CLUBE DE BENEFÍCIOS

DESCONTOS EXCLUSIVOS PRA VOCÊ!

SE VOCÊ É FILIADO **APROVEITE**, SENÃO, **FILIE-SE** E DESFRUTE DE DESCONTOS EM **MAIS DE 150 EMPRESAS**

SINDSEP
MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO